

EDITAL n.º 14/ 2021 – RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS 1º SEMESTRE – 2022

A Diretora Geral da Faculdade Canção Nova, no uso de suas atribuições legais e regimentais, baixa o presente **EDITAL**, para tornar público o período de **RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS** dos alunos, para o **1º (PRIMEIRO) SEMESTRE LETIVO DE 2022**, nos cursos de: Administração – Bacharelado, Comunicação Social, Rádio e TV - Bacharelado; Jornalismo - Bacharelado; Filosofia – Licenciatura e Teologia - Bacharelado.

O(a) aluno(a) deverá efetuar a sua Renovação de Matrícula(Rematrícula), via on-line, no período de **05 a 13 de janeiro de 2022**.

A solicitação de renovação de matrícula será através do Portal www.fcn.edu.br, link aluno, acesso aluno, Educacional. A solicitação de renovação de matrícula (Requerimento de Matrícula) dar-se-á com a adesão do(a) aluno(a) ao contrato de prestação de serviços educacionais pelo **“Aceite/Token”** digitalmente via internet na área exclusiva aos alunos, devidamente identificados pelo seu login e senha pessoal de acesso e, mediante a confirmação, pela FCN, do pagamento da 1ª parcela da semestralidade.

Antes de clicar no “aceite” o aluno(a) deve ler o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e se necessitar de cópia impressa do mesmo, realizar a impressão. O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais está à disposição dos alunos para impressão, durante todo semestre, através do próprio Portal do Aluno. No Portal, será exibido a opção de assinatura de contrato e a solicitação do Token que chegará no e-mail cadastrado do aluno ou responsável. Ao chegar nessa etapa, o aluno/responsável deverá ler o contrato financeiro, clicar no botão **“Li e aceito os termos do contrato”** e em seguida, para finalizar a matrícula o aluno/responsável deverá clicar em assinar, assim será enviado um novo e-mail para a pessoa contendo o Token de assinatura que precise ser informado no campo de assinatura, sendo possível finalizar a matrícula.

O boleto da 1ª parcela da 1ª semestralidade/2021 poderá ser retirado na área exclusiva aos alunos no Portal da FCN e deve ser pago em rede bancária credenciada (lojas, casas lotéricas e supermercados), em caixas eletrônicos ou via internet banking.

A 1ª parcela da semestralidade vencerá no dia **15 de janeiro de 2022**.

Mediante a confirmação do pagamento da 1ª parcela da semestralidade, pelo Setor Financeiro, a solicitação da renovação da matrícula será encaminhada para deferimento e efetivação.

Na impossibilidade da renovação da matrícula via on-line o(a) aluno(a) deverá **comparecer à Secretaria Geral da FCN, no período de 17 a 21 de janeiro**, para efetuar o pedido da mesma, **no horário das 9h às 12h ou das 13h às 16h**. O boleto, nestes

casos vencerão em até dois dias úteis após o pedido de renovação da matrícula.

Se o(a) aluno(a) não realizar a renovação da matrícula nos períodos acima mencionados, deverá requerer, **no período de 1 a 5 de fevereiro**, junto à Secretaria Geral da Faculdade, **renovação de matrícula fora do prazo**.

Não será permitida a presença em sala de aula, do(a) aluno(a) que não tenha realizado a renovação de sua matrícula.

O(a) aluno(a) que acumular mais de 2 (duas) disciplinas em regime de dependência, não fará a rematrícula on-line, deverá comparecer à Secretaria Geral, no período de **17 a 21 de janeiro de 2022, no horário das 9h às 12h ou das 13h às 16h** e solicitar o estudo da situação acadêmica, para após orientação da coordenação do respectivo curso, efetuar sua renovação de matrícula.

O horário de atendimento da Secretaria Geral e da Tesouraria, no período de **03 a 28 de janeiro de 2022, será das 9h às 12h e das 13h às 16h**.

Boas férias a todos!

O início do primeiro semestre letivo será no dia 1 de fevereiro de 2022, os alunos receberão informações sobre o retorno por e-mail e no mural de avisos dentro do portal do aluno.

Cachoeira Paulista/SP, 10 de dezembro de 2021.



Prof.^a Esp. Shirley Nunes de Santana
Diretora Geral